

EDITAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO
PARA O
ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA
DO
PARQUE FLUVIAL DO KM 10 EM TRAVANCA – CINFÃES
E
TRATAMENTO DA ÁREA ADJACENTE.

ARMANDO SILVA MOURISCO, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, -----
FAZ SABER, que pelo presente Edital, é aberto o procedimento tendente ao
arrendamento/exploração do Bar Esplanada do Parque Fluvial do Km 10 e Tratamento da
área adjacente, sito na Freguesia de Travanca, Concelho de Cinfães, nos termos das
seguintes cláusulas e condições: -----

- 1- O presente concurso é promovido pela Câmara Municipal de Cinfães, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães; -----
- 2- O objeto do arrendamento/exploração é o **Bar Esplanada do Parque Fluvial do Km 10 e tratamento da Área adjacente com 2.500 m²**, nos termos definidos no respetivo programa do concurso e caderno de encargos; -----
- 3- O arrendamento/exploração é feito pelo **prazo de 3 (três) anos**, o qual poderá ser renovado por períodos anuais e sucessivos, se nenhuma das partes se opuser à sua renovação, no tempo e pela forma designada no artigo 1055.º do Código Civil; -----
- 4- O arrendamento terá o seu início na data constante do contrato de arrendamento/exploração, o qual será celebrado entre o Município de Cinfães e o arrendatário, mediante contrato avulso; -----
- 5- Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrer, através da apresentação de proposta a qual poderá ser acompanhada de outros documentos que o candidato entenda por conveniente juntar, tudo cfr. programa do concurso e caderno de encargos; -----
- 6- O programa do concurso, caderno de encargos e demais documentos complementares podem ser consultados na Câmara Municipal de Cinfães ou em www.cm-cinfaes.pt; -----
- 7- A proposta bem como os documentos que a acompanhem, deve ser entregue, em carta

fechada, diretamente no Município de Cinfães, sito no Edifício Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, nas horas normais de expediente, no horário compreendido entre as **09,00 horas e as 17,00 horas**, enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito ou, no mesmo prazo, por correio eletrónico para o endereço juri.procedimentos@cm-cinfaes.pt, até ao dia **03 de março de 2023**, até às **17,00 horas**; -----

8- Caso a proposta seja entregue em carta fechada, deve escrever-se no rosto do respetivo envelope a expressão “**CONCURSO PARA O ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DO PARQUE FLUVIAL DO KM 10 EM TRAVANCA E TRATAMENTO DA ÁREA ADJACENTE**”. -----

9- As propostas, devidamente assinadas, deverão ser redigidas em língua Portuguesa; -----

10- No dia 06 de março de 2023, o Júri que dirige o procedimento concursal aprecia e seleciona as candidaturas, abrindo os invólucros e/ou os e-mails onde consta a designação do presente concurso, separando os **documentos**, da **proposta**, procedendo à sua numeração. Posteriormente procede à abertura dos invólucros que contenham os documentos e a proposta, verificando quais os candidatos que preenchem os requisitos previstos neste concurso, propondo a sua admissão e/ou exclusão; -----

11- As propostas, cujas candidaturas sejam admitidas, são analisadas pelo Júri, em sessão privada, no dia útil seguinte ao da abertura das candidaturas; -----

12- Para efeitos do presente procedimento, devem ser tidos em conta o programa de concurso, o caderno de encargos, os Anexos I e II, o Regulamento de Concessão de Espaços Públicos Municipais, o DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro e o DL n.º 280/2007 de 7 de agosto e demais legislação aplicável, nomeadamente a que regula o arrendamento comercial. -----

Câmara Municipal de Cinfães, em 20 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Armando Silva Mourisco)